



PORTARIA GP Nº 722/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.803/2018;

CONSIDERANDO a solicitação conforme Protocolo Servidor 2.509/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária ao professor **EMERSON SILVA SANTOS**, matrícula nº 731680, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A carga horária passa de 187,5 horas mensais para 93,75 horas mensais, a vigorar a partir de 05 de dezembro de 2025, por prazo indeterminado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/12/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025